



## ARISTIDES DE SOUZA SPÍNOLA 1850 - 1925

Aristides de Souza Spínola nasceu em Caetitê (Bahia), a 29 de Agosto de 1850, e Faleceu no Rio de Janeiro aos 9 de Julho de 1925.

Filho do Cel. Francisco de Souza Spínola, que foi deputado geral em três legislaturas, e de D. Constança Pereira de Souza Spínola. Esta família ilustre e de prestígio na Bahia criou o filho dentro de rígidos princípios morais, fazendo-lhe ver o valor de um nome honrado.

Bem cedo, o menino revelou-se altamente curioso de tudo que lhe chegasse aos sentidos, elaborando, às vezes, perguntas bastante embaraçosas e que demonstravam a viva inteligência de que era dotado.

No ano de 1871, bacharelou-se em Direito, após cursar brilhantemente a Faculdade de Direito do Recife. A sua aplicação e assiduidade foram tais, que durante os cinco anos do curso acadêmico não teve uma única falta! Abriu, em seguida, a banca de advogado em sua terra natal. Fez, por essa época, diversas excursões pelo interior da Bahia e, particularmente, pelo vale do S. Francisco, com o fim de estudar as localidades e colher notas para os seus estudos históricos.

Bem moço ainda, entrou na carreira política, tendo sido eleito, em 1878, deputado provincial pela Bahia. Por indicação do Dr. Aristides César Spínola Zama, seu primo, foi nomeado, de 1879 a 1880, Presidente da Província (Estado) de Goiás, tendo ouvido do imperador D. Pedro II, quando a este foi agradecer a nomeação, elogiosas referências aos predicados morais e intelectuais de que já havia dado provas.

Em 1881, na primeira legislatura de eleição direta, representou a sua terra na Assembléia Geral do Império. Ganhando prestígio sempre crescente ante o eleitorado baiano, foi reeleito deputado geral nas legislaturas de 1885 e de 1886 a 1889, sendo que nesta última fora eleito na vaga aberta pela morte de Pedro Carneiro da Silva.

Ao ser proclamada a República, em 1889, ocupava ele, o mais jovem dos deputados, o cargo de 1º Secretário da Câmara. No regime republicano, depois de haver pleiteado, por duas vezes, a eleição de deputado federal, só conseguiu ser reconhecido para a de 1909-1911, dando-se neste último ano o seu afastamento definitivo da política, para se consagrar exclusivamente à advocacia e ao estudo e meditação da Doutrina Espírita, que já o contava de há muito entre seus adeptos mais fervorosos, sinceros e esclarecidos.

Foi em 1905 que Aristides Spínola ingressou na Federação Espírita Brasileira, convidado pelo então Diretor na Assistência aos Necessitados, Pedro Ricardo.

Eleito para o cargo de vice-presidente, na do Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góis, outro espírita ilustre e fiel, Aristides Spínola desenvolveu naquela Casa toda uma atividade polimorfa e intensa, a ela se dedicando durante vinte e um anos seguidos, amado por todos os companheiros que com ele privaram.

Na vice-presidência da FEB permaneceu de 1905 a 1913. Presidente em 1914 e em 1916 e 1917, voltando a exercer o cargo de vice-presidente em 1920 e 1921. Ocupou, de no-

vo, de 1922 a 1924, a direção da Casa, sendo eleito, em 1925, para a vice-presidência, cargo que desempenhou até à data de sua desencarnação, ocorrida aos 9 de Julho do mesmo ano.

Foi, assim, presidente da Federação Espírita Brasileira durante seis anos e vice-presidente onze anos e meio. Nunca, porém, solicitou ou disputou nenhum desses cargos, ou qualquer outro da Diretoria da Federação, fazendo questão unicamente de prestar-lhe seus serviços, fosse de que maneira fosse, pronto, declarou-o mais de uma vez, humilde e modesto como de fato sempre foi, a ocupar o de porteiro se só neste o julgassem apto a servir.

E dado lhe foi satisfazer amplamente a esse desejo seu, porquanto, desde o primeiro dia em que se incorporou à caravana dos que na Federação laboravam, relevantes e ininterruptos serviços lhe prestou, seja como membro da sua administração, seja fora de qualquer cargo administrativo.

O que ele queria era trabalhar. E trabalhou sempre, e muito, e trabalhou bem.

Dentre esses serviços merecem destacados os que teve ensejo de dispensar-lhe como advogado, de todas as vezes em que o Espiritismo se viu alvejado pela ciência oficial, sob a forma de perseguições aos médiuns, por exercício ilegal da medicina.

Como jornalista de irrecusável mérito, Aristides Spínola colaborou em vários jornais. No “Diário da Bahia” escreveu as narrativas de algumas de suas excursões realizadas na juventude. Com o pseudônimo Buxton, defendeu, em “A Pedidos” do “Jornal do Comércio”, do Rio, o Ministério Dantas. Foi um dos fundadores, em 1891, do “Jornal do Brasil”, onde teve a seu cargo a parte política. Antes, pertencera à redação de um diário, cremos que a “Gazeta da Tarde”, que fora empastelado em 1897, achando-se Aristides Spínola no edifício do jornal quando essa violência se consumou.

Além de alguns escritos inéditos e muitos outros estampados em periódicos espíritas e leigos, são de sua pena, entre outras, as seguintes obras: “Presidência do Barão Homem de Melo. Excursões administrativas”, Bahia 1879; “Relatórios sobre a administração da Província de Goiás, 1879-1880” (2 vols.); “Estudo sobre os índios que habitam as margens do rio Araguaia”, memória em que estuda os índios carajás e que se acha anexa ao relatório da exploração desse rio pelo engenheiro J. R. de Moraes Jardim, Rio, 1880; “Orçamento do Ministério da Agricultura”, discurso proferido na sessão da Câmara dos Srs. Deputados, em 13 de Julho de 1882, Rio, 1882; “Elemento Servil”, Discursos proferidos em sessões da Câmara, de 22 de Junho e 4 de Junho de 1883, Rio, 1883. Em 1889, deu a público uma tese que apresentou no Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, versando sobre direitos do comerciante no exercício de sua profissão. Sob os auspícios da Federação Espírita Brasileira, foi editada, em 1902, a tradução que Spínola fez da obra do Dr. E. Gyl: “Ensaio de revista geral e da interpretação sintética do Espiritismo”. Em 1915, com o título “Caridade perseguida”, fez imprimir um memorial de recurso criminal.

Sólida erudição espírita, teológica e jurídica projetaram-lhe o nome dentro e fora do campo espírita sendo-lhe admirados o critério e a ponderação com que resolvia os problemas administrativos, bem como o espírito evangélico e conciliador nos mais delicados e controvertidos assuntos.